




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	Protocolo nº <u>912 / 2013</u>	<input type="checkbox"/> Requerimento	N.º 033/2013
	Data <u>10 / 04 / 13</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	Hora <u>19h 53 min.</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	
	 Maria Aparecida Mendes Freitas Dietador - Escrevente	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
		<input type="checkbox"/> Moção de	
		<input type="checkbox"/> Emenda Supressiva	
AUTOR: Laudir Martarello- Vereador /PSD			


Sr. Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Mariledi Araújo Coelho Philippi, Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão que estude a possibilidade de providenciar cobertura nos aparelhos de ginástica e playgrounds instalados na cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é fundada considerando que, esses aparelhos são adquiridos com alto custo e estão no relento, tomando chuva e sol, diminuindo gradativamente o seu tempo de uso e até mesmo dificultando o acesso das crianças brincarem devido a exposição contínua do sol.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2013.


Laudir Martarello
Vereador/PSD